

**DECRETO Nº 7.496, DE 22 DE MAIO DE 2024**

Altera o Decreto Municipal nº 7.492, de 24 de abril de 2024, que convoca a 1ª Conferência Municipal da Cidade, que possui como tema “Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”, e dá outras providências.

*LUIZ GUSTAVO PINHEIRO VOLPI, Prefeito do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

**DECRETA:**

**Art. 1º** A ementa do Decreto Municipal nº 7.492, de 24 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Convoca a 7ª Conferência Municipal da Cidade, que possui como tema “Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”, e dá outras providências.” (NR)

**Art. 2º** O artigo 1º do Decreto Municipal nº 7.492, de 24 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art.1º** Fica convocada a 7ª Conferência Municipal da Cidade, a se realizar no dia 24 de maio de 2024, a partir das 19h nas dependências da Escola Municipal Eng. Carlos Rohn I, Rua Formosa, 170, Centro, Ribeirão Pires, sob a coordenação da Secretaria de Meio Ambiente e Bem Estar Animal.” (NR)

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, em 22 de maio de 2024 – 310º Ano da Fundação e 70º da Instalação do Município.

**LUIZ GUSTAVO PINHEIRO VOLPI - Prefeito**  
**RANGEL FERREIRA - Secretário de Assuntos Jurídicos**  
**TEMÍSTOCLES CARDOSO CRISTOFARO - Secretário de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal**

Processo Administrativo nº 1569/2024 – PM.  
Publicado no Órgão da Imprensa Oficial.